



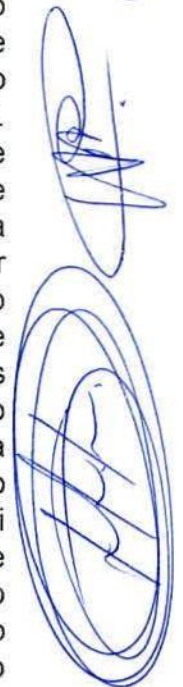
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 22 de junho de 2017, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da Edilidade local notando-se a ausência do vereador Arlen Ribeiro devidamente justificada por motivo de doença. O Vereador Presidente Eulidson Paulinelle Pires declarou abertos os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Registrou-se a presença do advogado Luiz Henrique Albino, Assessor Jurídico da Câmara Municipal. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, iniciou-se a sessão. Em seguida foi concedida a palavra ao assessor para a leitura do Pequeno Expediente. Neste ato, foram lidas as correspondências recebidas, compostas pelo ofício 23/2017 da prefeitura municipal encaminhando a folha de pagamento do mês de abril. Ofício 28/2017 da prefeitura informando que atendimento odontológico já foi reestabelecido. Ofício 29/2017 da prefeitura municipal para encaminhar copia do contrato do processo licitatório de transporte escolar. Tal assunto foi debatido pelos vereadores e ficou decidido que será solicitado na prefeitura copia do processo licitatório para análise da assessoria dessa Casa. Ofício 30/2017 da prefeitura municipal informando ao senhor Adeir que existe uma liminar que proíbe aos donatários qualquer tipo de construção nos mesmos. Ficou decidido que será enviado um ofício a prefeitura para que possa atuar junto ao Juiz da Comarca de Guanhães para que seja anulada a liminar que impede a posse dos proprietários dos lotes. Ofício 31/2017 da prefeitura que informa ao senhor Alair que o mesmo pode dirigir-se a prefeitura municipal para adquirir tal certidão. Ofício 32/2017 informando ao senhor vereador Divino que irão analisar a viabilidade dos pedidos em questão. Ofício 33/2017 da prefeitura que responde ao vereador Gabriel informando que foi instalado o quebra molas próximo a escola e que a limpeza da rede de esgoto da escola foi encaminhada ao setor competente para analisar a viabilidade. Ofício 34/2017 da prefeitura municipal respondendo ao vereador Wenderson informando que ira verificar a viabilidade dos calçamentos. Ofício 35/2017 da prefeitura respondendo ao vereador Matozinho informando que inicialmente está sendo feito o trabalho de patrolamento das estradas rurais para em seguida proceder o cascalhamento. Na sequência ofício 1556/2017 do Ministério Publico de Contas do Estado de Minas Gerais encaminhando copia do ofício enviado ao prefeito municipal sobre o dever do Poder Executivo Municipal de prever os recursos necessários em seu respectivo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias e Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o ano de 2018, bem como Plano Plurianual (2018/2021). Ofício s/n do deputado Reginaldo Lopes no qual solicita apoio desta Casa para que seja ressarcido ao município de Senhora do Porto R\$ 870.476,48 para moção em apoio ao projeto de lei 362/2017. Ofício 01/2017 do senhor Alair Lindolfo e da senhora Alessandra Lourenço requerendo junto a prefeitura municipal reparos nos postes das ruas: José Barbosa, Euzébio de Sena, Peroba, Begônia, Hibisco,

Alair Lindolfo de Silva



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

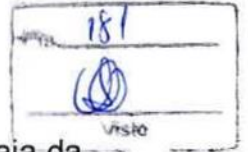
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Margaridas, Braúna, Camélias, pau Brasil. Na sequência convite do II arraia da Melhor idade de Senhora do Porto dia 28/06 as 15 horas no Salão Paroquial. Na sequencia oficio 51/2017 do vereador Wenderson que solicita junto a Copasa reparos em um vazamento de agua localizado à rua Joaquim Lopes. Oficio 55/2017 também do vereador Wenderson que solicita informações junto a Prefeitura Municipal a respeito da iluminação publica. Em seguida, quanto ao Grande Expediente, iniciaram-se os trabalhos com o projeto de Lei 02/2017 que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias do município de Senhora do Porto/MG para o exercício de 2018 e dá outras providências". Tendo tido parecer favorável da assessoria contábil e jurídica dessa Casa, colocado em votação tal projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência proposição 18/2017 do vereador Alex das Dores de Lima Chaves Proposição 1: Seja feita a Proposição à Prefeitura Municipal, através da Secretaria competente para que proceda a coleta do lixo na Rua Jatobá próximo da casa do senhor Arnaldo" e da "Dona Tina", pois o lixo só é recolhido as vezes. Tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência alguns munícipes fizeram uso da palavra para questionar o pagamento da insalubridade, tal assunto foi debatido pelos vereadores, pois, é assunto de interesse de todos os munícipes ficou decidido que será expedido um ofício para a prefeitura para que a mesma tome providências em relação ao fato. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, e agradece a Deus. Eu, Secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Plauri Lindolfo de Sá